

Anexo à Instrução n.º 23/2007

Banco de Portugal
EUROSISTEMA
Departamento de Supervisão Bancária

POSIÇÕES COMPENSADAS DE ENTIDADES INCLuíDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO
(Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 103/2007)

MODELO EC01

Instituição:	Base:	Ano:	Mês:
--------------	-------	------	------

NÃO EXISTEM VALORES A REPORTAR PARA ESTE MAPA

Valores em Euros

	EMPRESA	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DE DOCUMENTO	PAÍS SEDE	% DOS DIREITOS DE VOTO	% DO CAPITAL	MÉTODO DE INCLUSÃO NA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA	POSIÇÕES COMPENSADAS						OBSERVAÇÕES
								DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO		EM DIVISAS E EM OURO		EM MERCADORIAS		
								LONGAS	CURTAS	LONGAS	CURTAS	LONGAS	CURTAS	
1. Instituições de Crédito														
		Adicionar												
2. Sociedades Financeiras														
		Adicionar												
3. Sociedades de Serviços Auxiliares														
		Adicionar												
4. Outras														
		Adicionar												

EMPRESAS	POSIÇÕES COMPENSADAS					
	DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO		EM DIVISAS E EM OURO		EM MERCADORIAS	
	LONGAS	CURTAS	LONGAS	CURTAS	LONGAS	CURTAS
1. Instituições de Crédito						
2. Sociedades Financeiras						
3. Sociedades de Serviços Auxiliares						
4. Outras						
TOTAL						